



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 181, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação da Praça Bordon II, do loteamento denominado Portal Bordon II, para “Praça Osmundo Freire Teles”.

Autor: Vereador Rai Stein Sciacio (Rai do Paraíso).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Antigo sistema de lazer 06, atualmente denominado “**Praça Bordon II**” (conforme Lei 6408 de 17 de setembro de 2020), do loteamento denominado Portal Bordon II, passa a ser denominado “**Praça Osmundo Freire Teles**”.

Parágrafo Único. A Praça ora denominada é situada à Avenida Carlos Basso, nº 522, no loteamento denominado Portal Bordon II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 3 de novembro de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 3 de novembro de 2021.

CLODOVYLA BOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo